

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 20 DE ABRIL DE 2018

N.º 3/2018/AM

DATA: Vinte de abril, do ano de dois mil e dezoito;-----

HORA: Vinte horas e quinze minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, em suplência da Sr.^a

Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

2018.04.20

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----
- Deputado Municipal, António Santos Sousa, por renúncia da Deputada Municipal Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado (PSD);-----
- Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Cristina Maria Vasconcelos Quintas, em representação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos Pinho, e ainda os

2018.04.20

vereadores em regime de não permanência José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva,

declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes e, de imediato, passou a informar o seguinte:-----

- Comunicação de renúncia ao mandato, da Deputada Municipal Rosa Anita Ferreira Teixeira da Silva Conrado, que deu entrada nesta Assembleia Municipal sob o n.º 99, de 11 de abril de 2018. Nos termos da Lei foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido, Marisa Alexandra Ferreira Tavares, por ofício n.º 37/2018, de 13 de abril, tendo apresentado por escrito a sua recusa. Assim, foi convocado o subsequente na lista, Sr. António Santos Sousa (of. n.º 38/2018, de 13 de abril), que estando presente e tendo já sido verificada a sua identidade e legitimidade, foi investido como membro efetivo da Assembleia Municipal.-----

- Comunicação da Sr.ª Filomena Maria Soares de Almeida Moreira, que deu entrada nesta Assembleia Municipal sob o número 105, de 16 de abril de 2018, que informa da impossibilidade de participar na presente sessão, tendo sido convocado nos termos da lei, o cidadão imediatamente a seguir na lista do Partido, Sr. Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, que após verificada a sua identidade e legitimidade, de acordo com o Auto de posse lavrado, participou nos trabalhos da sessão.-----

- Por comunicação do Sr. Presidente da União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (entrada 106, de 17.04.2018), informou que se faz representar na presente sessão pela senhora Cristina Maria Vasconcelos Quintas.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

2018.04.20

a) DESCERRAMENTO DO RETRATO DO SR. ENG.º RUI MANUEL MARTINS DE ALMEIDA LEITE, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO QUADRIÉNIO 2013-2017: Procedeu-se ao descerramento do retrato do senhor Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Presidente da Assembleia Municipal no Quadriénio 2013-2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

Concedeu-se a palavra ao senhor António Honório Tavares Rodrigues, Artista Plástico que efetuou a pintura do retrato, o qual agradeceu o convite formulado pelo ex-Presidente Rui Leite.-----

De seguida, tiveram lugar as intervenções do senhor Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, e dos Líderes de cada uma das bancadas com assento nesta Assembleia, senhor Henrique da Silva Dias, senhor António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD), e do senhor Albino Luís Soares de Almeida (PS) e do Deputado Municipal independente senhor Albano Oliveira Braga, bem como do senhor Presidente da Câmara Municipal José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que agradeceram o trabalho dedicado, desenvolvido pelo ex-Presidente da Assembleia, Rui Manuel Martins de Almeida Leite.-----

Por fim, tomou da palavra o homenageado, Rui Manuel Martins de Almeida Leite.-

b) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, prestou a seguinte **informação:** “Por sugestão minha, aceite consensualmente na Reunião de Representantes Dos Grupos Municipais no dia 17/4, a Mesa vai passar a designar os Membros da Assembleia por “**Deputados Municipais.**”-----

E isto, essencialmente, porque uma vez eleitos para a Assembleia Municipal o estatuto que prevalece não é o do título que cada um possa ter mas o que lhe advém do facto de ser representante dos eleitores, em plano de igualdade entre

2018.04.20

todos. Essa designação, de representante dos seus concidadãos, é de facto o título mais nobre, a função mais digna e a tarefa que nos enobrece e de que nos devemos orgulhar.-----

Peço, pois, que nos acompanhem nessa denominação, desde logo por razões de uniformidade de tratamento.-----

Como é evidente, respeitaremos a decisão de quem, porventura, pretender tratamento diferenciado.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia disponibilizou para consulta a correspondência recebida, desde a última sessão ordinária de 26 de fevereiro.-----

A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento da Sr.^a D. Arminda da Ascensão (26 março), sogra do Sr. António Fernando de Pina Marques, ex-Vereador, ex-Membro da Assembleia Municipal, e atual Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.-----

c) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2018, por maioria de vinte e seis votos a favor, e duas abstenções das Deputadas Municipais Ana Maria da Silva e Cristina Maria Vasconcelos Quintas, por não terem participado na referida sessão.-----

d) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2018: A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão extraordinária de 16 de março de 2018, por por maioria de vinte e seis votos a favor, e duas abstenções dos Deputados Municipais António Santos Sousa e Cristina Maria Vasconcelos Quintas, por não terem participado na referida sessão.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra aos senhores Deputados Municipais.-----

2018.04.20

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena da Silva Rodrigues

proferiu a seguinte intervenção, conforme documentação entregue à Mesa:-----

“Processo de descentralização de competências para as Autarquias: A transferência de competências deverá ser realizada no ano de 2018, admitindo-se soluções gradualistas ao longo do próximo mandato autárquico, a desenvolver no quadro da negociação entre os Ministérios e a ANMP. De acordo com o “Documento Orientador Descentralização Aprofundar a Democracia Local”, a que tive acesso, da Secretaria Estado Autarquias Locais, destacam-se as seguintes áreas:-----

- Autarquias Metropolitanas – reforços das competências eleição direta;-----

- Nível Intermunicipal – Clarificação das Competências das Comunidades Intermunicipais:-----

- Descentralização de competências para os municípios-----
- Descentralização de competências para as juntas de freguesia-----

Em termos do novo modelo de financiamento dos municípios irá assentar nas seguintes formas de participação:-----

- Uma subvenção geral cujo valor resulta da média aritmética simples da receita proveniente de IRS, IRC e IVA;-----

- Uma participação direta no IVA gerado em cada Concelho;-----

- Uma participação direta nas receitas geradas no município, através da derrama de IRC.-----

Importa, igualmente, referir, que nesse documento estão também previstos critérios de criação, agregação ou extinção de autarquias locais.-----

O programa do Governo preconiza a alteração das regras de financiamento local, de modo a que o financiamento das autarquias não só acompanhe o reforço das suas competências, mas permita convergir para a média europeia de participação

2018.04.20

na receita pública. No programa nacional de reformas, prevê-se atingir em 2019, um valor de 19% de participação das autarquias nas receitas do Estado (em % do total de receitas). Em 2014, este valor era de 14,4% enquanto na UE28 a percentagem média era de 25%. -----

O Governo já entregou à ANMP quinze projetos de Decreto-lei setoriais para a transferência de competências nas áreas da educação, proteção civil, segurança contra incêndios, policiamento de proximidade, saúde, estacionamento público, promoção turística, captação de investimento, áreas portuárias, áreas protegidas, cultura, habitação, competências de freguesias, reorganização dos serviços municipais e pessoal dirigente e atendimento ao público, saúde animal e segurança alimentar, jogos de fortuna e azar, vias de comunicação e justiça, ação social, património e da revisão da Lei das Finanças Locais.-----

Preveem-se grandes desafios e grandes mudanças para breve, não apenas na forma de organização territorial, mas também, na forma como as autarquias (CIMs, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) assumirão as competências que lhes forem designadas.-----

Solicito, portanto, ao Sr. Presidente Câmara Municipal de Vale de Cambra, que nos apresente a perspetiva do executivo quanto à forma como têm acompanhado este processo, e de que forma encaram o que se perspetiva a curto prazo.”-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Tavares Ferreira, após cumprimentar os presentes, transmitiu o seu agrado e contentamento por fazer parte da Assembleia Municipal, e poder contribuir com propostas e decisões necessárias e importantes para o futuro do Concelho. Disponibilizou-se para contribuir com os seus conhecimento, experiência e valores morais. -----

No que se refere ao ensino superior em Vale de Cambra, enalteceu o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, que resultou já num Protocolo assinado

2018.04.20

para serem ministrados cursos superiores no concelho, já no próximo ano letivo. Referenciou as entidades outorgantes e os cursos de nível V que serão lecionados, que têm como saídas profissionais sobretudo as indústrias de metalomecânica do Concelho. Uma boa medida para os alunos residentes em Vale de Cambra, mas também para trazer até ao Concelho alunos de fora, atraídos pela oferta formativa e oportunidades profissionais fruto da carência de mão de obra qualificada no forte tecido empresarial nas áreas da metalomecânica, automação industrial e indústria transformadora, entre outras. Acrescentou que, com a vinda de alunos de fora, é necessário assegurar alojamento para todos em condições competitivas, pelo que pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal especial atenção para as dificuldades sentidas nesta área. A existência de ensino superior será sem dúvida uma mais valia para o desenvolvimento sócio-económico do Concelho, também na criação de novas oportunidades de emprego para os cidadãos de Vale de Cambra habilitados para lecionar estes cursos.-----

Reforçou a importância do trabalho já efetuado e faz apelo para que, como até aqui, estejam atentos e se empenhem ao máximo por forma a alcançar os objetivos pretendidos. -----

Interveio o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga que, após se referir a mais um aniversário do 25 de abril e relembrar os ideais pelos quais se manifestou naquele dia de 1974, fez referência a umas “reuniões clandestinas” de líderes de bancada que têm vindo a ser convocadas pelo Sr. Presidente da Assembleia, entendendo que, ao abrigo do estatuto da oposição e, na qualidade de Deputado Municipal independente, deveria participar nas mesmas.-----

De seguida, e sobre o Índice de Transparência Municipal, cujo *ranking* foi recentemente publicado, deu os parabéns à vereadora Catarina Paiva, que tendo

2018.04.20

pegado neste processo, conseguiu passar o Município que se encontrava quase nos últimos lugares para o 48.º lugar. Ainda assim, deu nota de alguns aspetos, para os quais já havia alertado em anterior sessão, designadamente a falta da nota Biográfica do Sr. Presidente da Câmara Municipal ainda em falta, e que tal situação para o *ranking* custa ao Município um ponto. Referenciou ainda a falta do Plano de Cultura no site do Município, pelouro a cargo da vereadora Daniela Silva há quase cinco anos, o que custa mais um ou dois pontos naquele raking. Argumentou que a senhora vereadora tem a seu cargo uma das maiores Unidades Orgânicas, composta por praticamente só técnicos superiores, com competências e cultura para elaborar o referido Plano Cultural. Vale de Cambra em 2017, teve grosso modo 66 pontos, mas com os pontos da nota biográfica e do plano de cultura poderia ter subido ao lugar 30.º, o que seria excepcional. Estar no 48.º lugar é sem dúvida de elogiar, assim como o trabalho desenvolvido pela senhora vereadora Catarina Paiva e por toda a equipa, mas estar no 30.º seria excepcional, até porque Vale de Cambra não tem os meios de outros Municípios como Aveiro, Porto, Faro, etc. Acrescentou que, na Área Metropolitana do Porto apenas Valongo ou Maia estão à frente de Vale de Cambra neste ranking da Transparência Municipal.-----

Mais solicitou as seguintes informações, já anteriormente solicitadas e ainda não fornecidas, que entende como obstrução ao direito à informação:-----

- Informação sobre o Processo n.º 1092/06.4BEVIS, de Luís Constantino Almeida entretanto falecido, em que a Câmara é parte interessada;-----

- Informação sobre o processo do exercício do direito de reversão do Contrato de 3 de março de 2009, da empresa Pereira, Soares e Bastos, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de junho de 2017 (ponto 15 da ordem de trabalhos), e respetiva documentação: informação técnica da DPAGU; ata da Câmara

2018.04.20

Municipal de 4 fevereiro de 2008 (aprovação do PDM); ata da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2008 (aprovação do PDM); ata de aprovação do PDM; contrato de compra e venda de 3 de março de 2009; o PDM publicado no DR de 27 março de 2008 e finalmente a ata da Câmara Municipal de 25 maio de 2009 (aprovação do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Lordelo/Codal) e a ata da Câmara Municipal de 22.06.2009, (alteração daquele Regulamento).-----

Por fim, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se este pensa abandonar o Executivo Municipal em 2019 para ir para Lisboa.-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Mesa, Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu que o pedido de documentação fica a constar da ata e será encaminhado à Câmara Municipal.-----

De seguida, quanto às reuniões apelidadas de clandestinas pelo Deputado Municipal Albano Braga, informou-o que se participasse numa reunião clandestina aquele Deputado não chegaria a saber da sua existência. Não existem reuniões clandestinas, mas as reuniões da Conferência de Representantes de Grupos Municipais, por si convocadas ao abrigo do artigo 50.º do Regimento, que diz no seu ponto 1 “A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é uma instância consultiva do presidente da Assembleia municipal, que a ela preside, e é constituída pelos representantes de todos os Grupos Municipais”. No seu entendimento um Grupo implica plural, mais do que um e daí a razão de não ter convocado o Deputado Municipal independente, Albano Braga. Adiantou que, já falaram nessa situação, e foi ventilada a sugestão de fazer uma alteração ao Regimento a par de outras, de forma a regular essa situação.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, e em relação à homenagem acabada de prestar ao anterior Presidente

2018.04.20

da Assembleia Municipal, Rui Leite, manifestou, em nome pessoal, o reconhecimento pelo seu desempenho enquanto Presidente, com quem muito gostou de trabalhar nos quatro anos do anterior mandato. Fez referência às suas qualidades institucionais, de espírito de luta e de capacidade de liderança. Referiu que no mandato anterior, este teve uma tarefa muito difícil, e de que, de entre outros ataques, relembra uma sessão da Assembleia em que em nome de uma bancada, sem que ninguém da mesma se tenha desmarcado, quase levou um voto de censura, mas que foi um lutador sabendo sempre conduzir os trabalhos com sentido de liderança.-----

Deixou ainda uma palavra de apreço ao Artista Plástico Honório Rodrigues.-----

No que se refere à renúncia de Rosa Anita Conrado ao cargo de Deputada Municipal, acabada de anunciar pelo Presidente, salientou a sua permanente cordialidade e o respeito e a consideração que sempre manifestou para consigo e para com todos os Deputados, o que agradeceu. Agradeceu ainda a sua dedicação, e a da sua família, à política do Concelho e à causa pública, desde há três gerações. Expressou a convicção de que Rosa Anita continuará, certamente, com a sua dedicação à causa pública e ao apoio à Comunidade.-----

De seguida, em nome da bancada do CDS/PP, e relativamente à transparência municipal referiu que esta foi um lema da sua candidatura, pois sempre disseram que queriam contas certas, equilibradas e transparência, o que o Município tem conseguido, conforme revelam os índices de transparência municipal recente publicados e referentes ao de 2017. Em 2013, Vale de Cambra estava no lugar 194.º entre os 308 Municípios do País, em 2014 baixou para 286.º, sendo que em 2015 passou para o lugar 53.º, em 2016 para 56.º e em 2017 passou para 48.º. Está atualmente no universo das 15% das Câmaras mais transparentes do País. Vale de Cambra conseguiu 69,78 pontos, quando a média nacional foi de 50,9, o

2018.04.20

que significa que a nossa Câmara tem um índice superior em 37% àquilo que é a média de transparência dos Municípios do País. O objetivo do índice de transparência é tornar públicos os atos do Governo e dos representantes, para providenciar a sociedade civil com informação relevante, de forma completa, atempada e de fácil acesso. Felicitou o Executivo por esta evolução brilhante, e em especial a vereadora Catarina Paiva, que tem liderado o processo. Tal permite à população confiar numa Câmara aberta e transparente e que divulga atempada e abertamente o que se passa.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida começou por informar o Deputado Albano Braga de, que na última reunião de líderes, se falou na possibilidade deste estar nos trabalhos, bem como na revisão do Regimento conforme informado pelo Sr. Presidente da Assembleia. Acrescentou que gostaria que todos trabalhassem de forma pacificadora em prol do Concelho de Vale de Cambra, para o seu progresso e desenvolvimento. Espera que esta situação se resolva o mais breve quanto possível, com contributo de todos.-----

Agradeceu as palavras do Deputado Municipal José Soares dirigidas à ex-Deputada Municipal Rosa Anita Conrado.-----

De seguida, deu conta das seguintes situações, acompanhadas de registos fotográficos, cujos textos e fotografias entregou à Mesa:-----

- Lagarta do Pinheiro, no Parque da Cidade, que são tóxicas, potencialmente fatais para alguns animais, produzem inchaço, irritação e por vezes dificuldades respiratórias. É um inseto que ataca a árvore, enfraquecendo-a e provocando-lhe a morte. Nociva para os humanos, provocando irritação da pele, nos olhos e no aparelho respiratório, enfraquecimento e vertigens.-----

2018.04.20

- Na zona adjacente à Praia Fluvial, num terreno agrícola, há um depósito de resíduos de construção e de demolição, o que viola todas as regras ambientais. O que é que a Câmara já fez?-----

- No dia 5 de abril de 2018 andava uma carrinha e dois homens a colocar alcatrão à pazada na faixa de rodagem da EN 227. Chovia copiosamente. A foto foi tirada no dia 19 de abril de 2018. Onde está o alcatrão? Nada. Não restou nada. Perante este cenário, pergunto: O Sr. Presidente da Câmara acompanhou? O que fez? Agradeço que, no caso de querer, e de não o ter feito, possa mostrar a sua insatisfação para com as Infraestruturas de Portugal relativamente ao que andam a fazer, ou não andam a fazer.-----

- Notícia “S. João da Madeira Espaço Empresa”: Além de S. João da Madeira, outras vinte Autarquias participaram na cerimónia que decorreu nas Caldas da Rainha e que contou com as presenças da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, do Ministro da Economia e do Secretário de Estado da Indústria.-----

- PSD diz que é contra os desvios de fundos do interior, pelo que pondera apresentar uma queixa em Bruxelas. O poder central das grandes áreas metropolitanas a pretexto de qualquer obra megalómana “rouba” os fundos necessários às comunidades do interior, periféricas.-----

- Relativamente ao Centro de Incubação e Inovação Industrial (Ci3) que vai arrancar em setembro, em Arouca, dizem os nossos vizinhos: “Estamos na quarta revolução industrial e o Ci3 vai refletir os princípios da indústria 4.0, as chamadas “Fábricas Inteligentes”, a começar pelo Projeto de Arquitetura de Samuel Gonçalves, que concebeu o edifício no sistema gomos e assim nos permite que a qualquer momento/altura possamos ampliar o imóvel como novos módulos.”.-----

2018.04.20

De seguida, proferiu a seguinte intervenção, relativa ao IMI (imposto Municipal sobre Imóveis), conforme documento que também entregou à Mesa: “Na assembleia municipal de 23.11.2017, ponto 8. Fixação das taxas de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, este ponto foi aprovado por maioria CDS. -----

No ponto 8, diz-se: “...Deliberou ainda propor a majoração da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, em 30%, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens e ainda majorar para o dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.” (ver anexo da ata de 23.11.2017 – ata da Câmara Municipal respeitante a este ponto). -----

Perguntamos: Uma vez que andam a cobrar o IMI, queremos saber se a Câmara Municipal de Vale de Cambra cumpriu a deliberação da Assembleia Municipal no que se refere à majoração e pretendemos que a Mesa da Assembleia Municipal nos faça chegar, nos termos e prazos da lei, cópia do respetivo comprovativo documental desse cumprimento.”-----

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, pedindo-lhe alguma contenção de tempo, dado tratar-se de uma intervenção complementar.-----

O Deputado Municipal Albano Oliveira Braga informou ter consultado um jurista, que lhe disse ter direito a participar na Conferência de representantes dos Grupos Municipais, parecer que vai solicitar por escrito por forma a entregar o mesmo à Mesa.-----

2018.04.20

Relembrando também o episódio referido pelo Deputado Municipal José Soares, referiu ter intervindo, tal como o Sr. José soares, em defesa do senhor Rui Leite, Presidente da Assembleia à data, que mais ninguém o fez.-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva começou por responder à Deputada Municipal Adriana Rodrigues que a Câmara está a acompanhar o processo de negociação da descentralização com a ANMP. Embora se faça crer que as coisas estão muito adiantadas, pensa que está ainda numa fase embrionária e que não é expectável que num curto espaço de tempo venha a acontecer. Informou que têm dado resposta às solicitações da ANMP sobre diversas matérias. Acrescentou que se fosse para dar resposta a tudo que é solicitado, muitas vezes em prazos muito curto, seria necessário um gabinete só para tratar das respostas, mas que tem estado presente em diversas reuniões na Área Metropolitana, nas Cimeiras de Lisboa e Porto onde a questão da descentralização foi debatida, assente de que a mesma deve ser suportada com o respetivo envelope financeiro.-----

Agradeceu as palavras do Deputado Municipal José Ferreira sobre a criação dos Cursos Técnicos Superiores em Vale de Cambra. A Câmara também está satisfeita com o facto.-----

Em relação à matéria preocupante do alojamento, referenciou as novas taxas de licenciamento como uma medida positiva, acrescentando que vão continuar a trabalhar nessa área.-----

No que se refere à transparência, disse não ter nada a comentar, além do facto de ter vindo a subir no *ranking* com alguma periodicidade, revelando a transparência e o trabalho da senhora vereadora e trabalhadores da Câmara Municipal em dar resposta a esse desígnio, estando todos de parabéns.-----

2018.04.20

Em resposta ao Deputado Albano Braga, disse que a documentação lhe será facultada, fazendo jus à questão da transparência. Quanto a ir para Lisboa em 2019, respondeu que tal não é pergunta que se faça nem que mereça uma resposta. Referiu contudo que ainda não sabe o que fará nessa altura, mas que vai muitas vezes a Lisboa para reuniões com Ministros e Secretários de Estado, sempre que se justifique e que a agenda o permite. -----

De seguida, referiu não entender o objetivo da pergunta feita pelo Deputado Municipal António Augusto Almeida sobre a reunião que teve lugar nas Caldas da Rainha.-----

Quanto à proçessionária, ou lagarta do pinheiro, referiu que estão atentos, existindo Diretivas Nacionais sobre os tratamentos. A natureza tem destas coisas.

Agradeceu a nota quanto aos resíduos de construção em S. Pedro de Castelões.-

Em relação às “pazadas de alcatrão” na ER 227 não compete ao Presidente da Câmara Municipal verificar isso. Informou que a requalificação da ER 227 está adjudicada, aguardando visto do Tribunal de Contas. Depois de muitas solicitações desta Câmara Municipal para o investimento nesta área, vai agora ser executada.-----

No que se refere à Indústria 4.0, referiu que é uma realidade em Vale de Cambra, que as empresas do Concelho estão muitas delas à frente do desenvolvimento industrial até mesmo do País. O Ci3 em Arouca é um projeto piloto que está a ser desenvolvido em parceria com várias empresas, com o objetivo de ser uma casa comercializada e aí transformada com valor e interesse comercial. -----

Por fim, quando à questão do IMI, referiu que esta resposta é dada, automaticamente, na plataforma, à Autoridade Tributária.-----

2018.04.20

O senhor Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva concedeu de seguida a palavra à **senhora vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** por ter sido visada numa intervenção-----

No uso da palavra a senhora vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, em resposta ao Deputado Municipal Albano Braga, disse que não será pela falta do Plano Municipal de Cultura no site que os níveis de transparência não irão subir e obter os tais um ou dois pontos em falta. Assim que o mesmo estiver concluído, será uma realidade também no site e, nesse sentido, irá trabalhar com os serviços da Câmara Municipal. Sem retirar mérito à vereadora Catarina Paiva, que lidera este processo, e tem feito um excelente trabalho, quis referir o trabalho e colaboração das diferentes Divisões da Câmara Municipal que tem permitido a obtenção daqueles resultados. Portanto estão todos de parabéns, a vereadora e todos os serviços camarários que têm trabalhado em prol do mesmo objetivo.-----

Interveio, de seguida, o senhor António Augusto de Pinho Soares de Almeida, em intervenção complementar, dizendo que estão ali para colaborar e que, portanto, o senhor Presidente da Câmara Municipal no seu diálogo tem de manter o mesmo nível de qualidade, em termos de expressão, que os membros da Assembleia consigo mantêm. Embora o assunto venha a ser abordado no ponto 9, da ordem do dia, quis lembrar: (1) que a sede da Democracia Local está na Assembleia Municipal, (2) que na ordem democrática, acima da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara Municipal está a Assembleia Municipal e que acima desta última estão os munícipes com quem ela procura manter uma ligação regular, (3) que é a Câmara Municipal que depende da Assembleia Municipal e não o contrário, e (4) que a maioria da Assembleia Municipal respeita a minoria. Como tal, o senhor Presidente da Câmara Municipal deve dirigir-se a todos de forma educada, pelo que solicitou que não se dirigisse a si novamente

2018.04.20

nos termos em que se dirigiu. Se lhe é feita uma pergunta, tem de responder calmamente e tranquilamente, e se não puder responder na hora responderá em outra altura, mas que não mande “areia para o ar”. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, pediu desculpa caso tenha sido ofensivo para com o senhor Deputado António Augusto, não vendo contudo em que possa ter sido menos delicado e ter ofendido a sua dignidade.-----

Interveio o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga esclarecendo que as questões que coloca nesta Assembleia não são pessoais, que 2019 coincide com ano de eleições legislativas, pelo que quando se referiu à ida do Sr. Presidente da Câmara para Lisboa em 2019, era uma pergunta política, não pessoal. -----

Não havendo mais inscritos, o senhor Presidente da Mesa, deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia e iniciou o Período da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação da informação escrita, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de abril de 2018, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período compreendido entre o dia 7 de fevereiro a 31 de março de 2018.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos que a Assembleia entendesse necessários.-----

2018.04.20

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga elogiou o executivo pela informação que presta, desde que tomou posse, pois é exhaustiva.

De seguida, no que se refere à área jurídica, solicitou as seguintes informações:---

- dado que foi recentemente proferida decisão no Processo de Assis Teixeira (questão de terrenos na Zona Industrial de Lordelo/Codal), perguntou qual o preço do m2 decido pelo Tribunal.-----

- no que se refere ao processo que opunha Ecomonteiros ao Município, no qual a Autora (Ecomonteiros) pedia para ser ressarcida de cerca de cem mil euros, a Autora e Réu chegaram a acordo, devidamente validado pelo Tribunal, de que o Réu pagará à Autora a quantia de 64.511,97€. Acrescentou, que a Câmara Municipal tinha nas suas contas uma provisão de cerca de 48mil euros para esta situação. A Câmara tem vindo a fazer provisões muito aquém da realidade. As contingências são dívidas e as provisões, de acordo com as regras, e independentemente das decisões que venham a ser tomadas, devem ser da totalidade do valor da ação. Sobre este processo, perguntou ao senhor Presidente da Câmara o motivo da redução de cerca de trinta mil euros entre o que inicialmente era pedido e o que foi decidido. Perguntou qual o papel dos Técnicos da Câmara Municipal, ou seja, quais os pareceres dos Técnicos neste processo. Qual o papel da fiscalização – no passado e agora no presente, no que a este processo diz respeito. Por fim, perguntou ainda quais as consequências judiciais deste processo, se as houve, para quem e porquê. Para se pagar quase menos quarenta mil euros alguma coisa não estava bem, ou a obra foi faturada por valores que não correspondiam à verdade, estando nesse caso em causa os técnicos e fiscalização, ou a empresa fez um desconto, se for este o caso não tem considerações a fazer. Se a resposta do Sr. Presidente da Câmara não for

2018.04.20

esclarecedora o suficiente, pedirá ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia o respeito Despacho do Tribunal para analisar.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferindo a seguinte intervenção, de acordo com o que apresentou por escrito à Mesa: “Visita do Presidente do CDS, a Vale de Cambra com a utilização de meios e recursos materiais e humanos da Autarquia para mera propaganda político/partidária.-----

Queria saber, melhor, queremos saber do Senhor Presidente da Câmara se confirma o que foi divulgado pela comunicação social. Nessa notícia constatou-se a presença de meios humanos e recursos materiais da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

Para ser oficial e nos termos atualmente em vigor, deveria ter havido convite aos restantes membros da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.-----

Para ser oficial deveria constar da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade municipal, mas não consta o que comprova que foi um ato político/partidário à custa dos dinheiros da Câmara.”-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida esclareceu que a provisão não é um montante de dinheiro que fica ali retido para fazer face a uma posterior decisão. A provisão é uma tradução contabilística de um risco e, portanto, não significa que tenha de ser constituída pela totalidade do valor em causa. É feita uma análise da probabilidade de facto inerente ao risco se transformar numa responsabilidade efetiva para a Entidade. Em muitos casos as provisões até se demonstram desnecessárias sendo necessário proceder à sua reversão. Neste caso concreto, a Câmara deve ter

2018.04.20

entendido que haveria um risco de 50% de ter insucesso na ação, pelo que constituiu por 50% ou 60% do risco que estava a incorrer.-----

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa concedeu novamente a palavra ao Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, pedindo-lhe objetividade na intervenção, tendo o Sr. Deputado Municipal referido relativamente a estas questões técnicas de risco e de economia, que a campanha do CDS, tanto em 2013 como em 2017, que defendeu e aplaudiu, dizia que a dívida da Câmara (do Executivo PSD) andava na ordem dos 27milhões, que havia contingências. Nunca se falou que as contingências podiam ser metade ou setenta e cinco por cento, nem o próprio PSD alguma vez fez essa argumentação. Dirigindo-se ao Deputado José Soares, disse que não podem ter “memória curta”. O CDS afirmou que a dívida contingente era dívida, e que a dívida era de vinte e sete milhões, tendo-se até verificado posteriormente que veio a ser mais. O PSD nunca argumentou que o valor poderia ser menos, que a Câmara poderia até vir a receber. Sendo coerente com aquilo que fez na campanha, disse que dando lucro ou prejuízo, a dívida é dívida. Se deve a alguém mil euros, e for para tribunal, sabe que tem de colocar de parte esses mil euros e, até mais algum, para custas, para o caso de ser condenado.-----

Retomando a palavra, o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida disse que, uma coisa são provisões, outra coisa são passivos contingentes. De facto, a Auditoria independente às contas do Município revelou um vultuoso valor de passivos contingentes. Acrescentou que, se calhar se foi incoerente na campanha, mas que o Deputado Albano Braga foi incoerente nesta Assembleia, o que é mais grave, porque os passivos contingentes estiveram lá referidos nos quatro anos sem que nunca houvesse constituição de provisões e este nunca votou contra as contas, sem que lá estivessem essas provisões.-----

2018.04.20

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida dirigindo-se concretamente aos dois anteriores intervenientes, dizendo que o PSD preocupou-se sempre muito com esta questão, tendo presente o Sumário Executivo da Auditoria da Situação Financeira do Município de Vale de Cambra, de 31 de outubro de 2013, bem como esclarecimento da OTOC (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas) sobre as “provisões versus passivos contingentes”, que refere que “as provisões reconhecem-se no balanço como passivos, enquanto os passivos contingentes apenas se divulgam no anexo. Os passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque:-----

- São obrigações apenas possíveis, uma vez que carecem de confirmação sobre se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos; ou-----

- São obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, seja porque não é provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação, seja porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.”-----

Novamente no uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida agradeceu o esclarecimento e, referiu ter votado favoravelmente as contas, pois foram divulgados precisamente no anexo aos balanços, tal como refere a norma. Quanto aos passivos contingentes, se forem consultar as contas de 2014 a 2017 estão referidos no Anexo a maioria dos passivos contingentes, não como provisões, mas sim como Anexos aos Balanços, conforme esclarecido pelo Deputado Municipal António Augusto Almeida.-----

2018.04.20

De seguida, tomou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, para responder às questões anteriormente colocadas:-----

- solicitou ao senhor Vice-presidente que dê resposta sucinta ao Deputado Municipal Albano Braga sobre o processo 469/16.1BEAVR, em que é Autor Ecomonteiros, e Réu a Câmara e respetiva transação entre as partes. De imediato o **senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes** informou que a Câmara apresentou-se em Tribunal munida com as informações técnicas sobre os quesitos apresentados pela outra parte. Os técnicos propuseram um determinado valor consubstanciado num relatório apresentado, o que foi aceite pela Autora e homologado em Juízo. Terminado o processo no tribunal, decorrerá agora os trâmites normais. Acrescentou que os balanços e demonstração de resultados têm revelado lucro, que as provisões que têm efetuado nas contas, devidamente auditadas, têm-se mostrado suficientes para as contingências. O Município fruto da gestão que tem vindo a efetuar tem cumprido com os seus compromissos. As contas do Município são transparentes e encontram-se saudáveis. -----

- ao Deputado Municipal António Augusto Almeida disse o Sr. Presidente da Câmara que, na altura o Senhor Primeiro-Ministro lançou um desafio aos Deputados e membros do Governo para que participassem em ações de limpeza da floresta, dando o exemplo nessa matéria. A Câmara Municipal tinha uma limpeza agendada na zona da Calvela, à qual se juntaram três Deputados, que participaram na ação de limpeza da floresta. Nada mais do que isso. Quanto à utilização de meios do Município, os meios de segurança e, as próprias regras de segurança assim o determinam, que quando se procede a esse trabalho, as

2018.04.20

peçoas estejam convenientemente munidas do equipamento de proteção individual.-----

Interveio o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, sobre o processo Ecomonteiros, referindo não ter sido bem claro, ou que não lhe querem dar a resposta. O que que queria saber é se foi extraída qualquer certidão para efeitos judiciais, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Assembleia o envio do Despacho proferida pela Exm.^a Juíza. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse não ter entendido a questão, informando agora que, após homologação da decisão, o Tribunal mandou extrair certidão para remeter ao Ministério Público. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Deputado Albano Braga se mantém interesse na receção do Despacho, tendo este respondido afirmativamente.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal datada de 10 de abril de 2018.-----

Retirou-se da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Sr. Henrique Pereira.-----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 - Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação da Prestação de Contas de 2017, remetida por deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, cujos documentos ficam arquivados na pasta dos Documentos da Sessão.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva disse que estas são as melhores contas do Município desde há larguíssimos anos, facto com o que se congratula, evidência de uma gestão

2018.04.20

rigorosa, de recuperação, e que devolve a credibilidade do Município a Vale de Cambra e a todos os Valecambrenses. -----

Tomando da palavra o vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes, proferiu a seguinte intervenção, de acordo com os documentos presentes à sessão: "O Relatório de Gestão hoje apresentado efetua uma análise ao Município de Vale de Cambra no ano de 2017, mais especificamente no que diz respeito à sua gestão, e onde se leva em consideração principalmente os aspetos contabilísticos, económicos e financeiros.

Não obstante o facto de terem existido eleições autárquicas em outubro de 2017, parece-me perfeitamente legítimo uma apresentação global das contas desse ano, até pela continuidade que pretendemos conferir ao tipo de gestão.-----

Assim sendo, começo por dizer que após resolução do dossier VCP, a dívida do Município de Vale de Cambra e entidades participadas, era, em 31 de dezembro de 2017, de 12.512.274,49 euros, valor superior em 2.037.275,00 euros ao de final de 2016.-----

É de salientar que dentro desses 12,5 milhões de euros de dívida se incluem 11.681.449,49 euros de empréstimos, face aos 5.591.449,49 euros de final do ano de 2016.-----

É de notar uma margem de dívida global face aos limites legais amplamente positiva, acima dos 7 milhões de euros.-----

A inexistência de pagamentos em atraso e um prazo médio de pagamentos de apenas 6 dias são também factos dignos de registo, e reveladores de uma gestão notável.-----

Relativamente ao Orçamento, o montante da receita total cobrada apresentou uma taxa de execução de 92% face às previsões corrigidas com inclusão do saldo da gerência anterior e 90,9% excluindo esse saldo. Além da excelente execução

2018.04.20

orçamental, esta elevada percentagem também significa o cumprimento da legislação em vigor que estabelece uma execução mínima da receita em 85%, para que não se venham a verificar eventuais sanções decorrentes.-----

Um outro aspeto que entendo ser de salientar é o resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos, pois verifica-se que o saldo orçamental a transitar para o exercício económico de 2018 se fixou em 4.531.239,01 euros. Esse valor será repercutido no orçamento do exercício contabilístico de 2018, através da realização de uma revisão a este orçamento, o que constitui um ponto seguinte nesta reunião.-----

Por tudo o que foi dito atrás e por tudo o que consta nos documentos de prestação de contas, é indesmentível o tipo de gestão com rigor que foi mantida em 2017, e que mais uma vez permite garantir um futuro estável para a atividade municipal. Encaramos por isso com responsabilidade e serenidade os desafios da alta fasquia de gestão que impusemos a nós próprios.-----

Perspetivamos excelentes execuções também ao nível dos fundos comunitários, o que permite dotar o Município de mais e melhores infraestruturas e dinamizando ações que permitem o desenvolvimento e o progresso.-----

Continuamos com uma gestão transparente e dinâmica, que visa ir ao encontro da confiança em nós depositada pelos Valecambrenses, com a humildade, sentido de missão e altruísmo que merecem."-----

Agradeceu a todos os colaboradores da Autarquia que conseguiram entender a necessidade do rigor da gestão e têm tido uma boa prestação nesse sentido. -----

No que se refere ao Relatório às Contas, apresentado pelos ROC, previamente distribuído a todos os Deputados Municipais e Presidentes de Junta, o senhor Vereador salientou que do mesmo não constam quaisquer reservas, pelo que os resultados são positivos. -----

2018.04.20

Informou estarem presentes o Chefe da DAF, Rui Valente, e o Revisor Oficial de Contas, para esclarecimentos adicionais, se necessários. -----

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, referiu ir fazer uma “análise de merceeiro” às contas, sem desprimor para os merceeiros porque os grandes empreendedores de Vale de Cambra não tinham formação académica mas que deixaram um legado para as gerações vindouras.-----

Constatou que as dívidas incobráveis têm aumentado, sendo a grande fatia do setor das águas, pedindo que o senhor Presidente da Câmara Municipal estude com atenção a lista de devedores. É inadmissível que passado quatro, cinco anos, as dívidas dos contribuintes continuem a aumentar, até porque a condição económica do País nos últimos dois anos tem vindo a melhorar. Uma vez que têm de dar o exemplo enquanto políticos, perguntou se o PSD, o PS e o CDS devem água à Câmara.-----

Se a VCP finalmente está enterrada, a grande fatura chegou no ano de 2017. Ficava bem ao PSD admitir que tal correu mal, que foi “um grande buraco”, uma grande dívida que se fez. Mas não os ouve admitir isso, pelo contrário alguns até dizem que voltariam a fazer a mesma coisa. Ainda a respeito da VCP, referiu que reuniu num dossier todas as decisões do Executivo e da Assembleia Municipal desde 2007, e que alguns dos responsáveis estão hoje ali presentes na qualidade de Deputados da Assembleia Municipal e Vereadores, da altura e de agora. O negócio poderia não se ter iniciado, mas fizeram-no e hoje os responsáveis estão aqui, de todos os partidos, do PSD, do PS e do CDS. A fatura chegou e as contas estão à vista, cerca de oito milhões e quinhentos mil euros. Afirmou que se tivesse dinheiro até criava um gabinete de engenharia para este lhe dizer quanto custa fazer “um buraco daqueles”. Alguns técnicos afirmam que uma obra destas pode chegar aos três milhões mas que não ultrapassaria isso, contudo a Câmara

2018.04.20

fez refletir agora no ativo o valor de quatro milhões e novecentos mil euros. Houve muita gente aqui a ganhar dinheiro e quem ganhou não sabe, mas que ganharam, ganharam. Assim como não havia necessidade de pagar estacionamento à superfície, que era cobrado apenas para pagar “o buraco”, pois é reconhecido por todos que o parque subterrâneo nem sequer chega a 10% de ocupação, havendo despesas a pagar com aquela infraestrutura, que ainda hoje persistem, designadamente com a segurança, que se fosse feita por um funcionário da Câmara seria “baratinho”, água, eletricidade, informática, custos administrativos e manutenção. -----

Neste momento, o senhor Presidente da Mesa alertou para o facto do senhor Deputado dispor de apenas mais dois minutos de intervenção.-----

Tendo continuado a intervenção o Deputado Municipal referiu que, em média utilizam o parque subterrâneo, uns 20 a 25 carros, que sejam 30, dará uma receita de cerca de 77 mil euros anual, e que a despesa será muito maior que esse valor. Entende que o melhor seria rescindir os contratos com as empresas que lá estão a prestar assessoria, e que ficaria mais barato deixar as pessoas entrar e estacionar, libertando o estacionamento à superfície, o que seria benéfico para os serviços e comércio. Esta fatura vai ser paga em muito anos, ao que acrescerá os muito juros do empréstimo. -----

Neste momento, o senhor Presidente da Mesa alertou para o facto do senhor Deputado dispor de apenas mais um minuto de intervenção.-----

Retomando a palavra o Deputado Municipal Albano Braga pediu bondade no tempo, dado que não irá futuramente falar mais na VCP, e queria agora acabar este assunto. Fazendo, de imediato, referência aos custos em tribunal com este processo. Portanto, a responsabilidade pela VCP tem de ser repartida, cabendo a

2018.04.20

maior fatia ao PSD. O ativo é de quatro milhões e novecentos mil, por cima, mas o custo foi de oito milhões e quinhentos mil euros.-----

Neste momento, o senhor Presidente da Mesa pediu que terminasse a intervenção.-----

Ainda sobre as Contas de 2017 em apreciação, o Deputado Municipal Albano Braga disse que os resultados líquidos foram positivos em mais de dois milhões de euros. Fez referência à função social do Município, defendendo que antes de se fazer alcatrão têm de se pagar as contas, ao fornecedor a tempo e horas, pois ajuda a economia. Face ao resultado *record* conseguido em 2017, disse que não há necessidade de fazer uma gestão tão rigorosa, em detrimento da função social, da educação, transportes, etc., portanto o resultado alcançado é positivo e negativo ao mesmo tempo.-----

Mais uma vez o senhor Presidente da Mesa pediu ao Deputado Albano Braga que concluísse, tendo este ainda acrescentado que a dívida a média e longo prazo aumentou cerca de seis milhões de euros, o que é negativo. O rácio com despesas de pessoal diminuiu praticamente dois pontos, o que é positivo, esta-se a fazer melhor com menos recursos humanos, havendo um aumento da produtividade. -----

O senhor Presidente da Mesa referiu que o Sr. Deputado já excedeu o tempo em dois minutos, pelo que deveria concluir sem falta a sua intervenção.-----

O Deputado Municipal Albano Braga, ainda que relutante, deu então por terminada a sua intervenção, dizendo que iria respeitar a decisão do Presidente da Mesa.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, começou por dizer que não quis com as suas intervenções anteriores

2018.04.20

condicionar as pessoas, até porque este é o ponto mais importante que se discute na Assembleia Municipal durante o ano. Se temos como atividade fiscalizadora um dos nossos principais desideratos e, é neste ponto que se fiscaliza a atividade financeira da Câmara Municipal, do ano, portanto é aqui que se devem pronunciar. -----

Saudou as contas de 2017, desde logo, porque pela primeira vez, desde há alguns anos, que o Revisor Oficial de Contas não inclui qualquer reserva na Certificação Legal de Contas, não deixando dúvidas de que as Contas refletem a verdadeira situação patrimonial do Município e o que foram os reais custos e proveitos.-----

O ano de 2017, foi pela primeira vez neste ciclo, um ano de investimento. As Despesas de Capital corresponderam a 57% do total das Despesas da Câmara, quando nos anos anteriores o máximo atingido tinha sido de 38%, ou seja, tinha-se consumido mais meios financeiros em Despesas Correntes do que em Investimento. Este foi um ciclo que apelidou de “REI”, porque começou com a Recuperação, depois passou pelo Equilíbrio e chegou agora ao Investimento. Começou este Executivo pela recuperação porque herdou uma situação financeira que não era equilibrada, mas preocupou-se, desde logo, em fazer face e em recuperar a situação financeira, para depois poder investir. Conforme se pode ver no Relatório de Gestão, as Amortização de Dívida Bancária feitas durante estes quatro anos foram de 2,4 milhões de euros em 2014, 2,2 milhões de euros em 2015, 2 milhões de euros em 2016 e 1,4 milhões de euros em 2017, ou seja, amortizou 8 milhões de euros de dívida bancária nestes quatro anos. Acresce ainda que, relativamente às Dívidas a Fornecedores, essa dívida no final de 2013, por altura do início do mandato, era de 2,1 milhões de euros e foi reduzida para 200 mil euros no final de 2017, ou seja, foi reduzida em dez vezes ,

2018.04.20

sendo agora um décimo do que era no início do mandato. Fez referência à subida da dívida para 11,7 milhões de euros, uma vez que, por Decisão Judicial, a Câmara Municipal foi forçada a contrair, um empréstimo de 7,5 milhões de euros, no final do ano passado, para resgate do parque de estacionamento e, que se não fosse esse empréstimo, a dívida bancária no final do ano teria sido de 4,2 milhões de euros, quando no início do mandato era de 12 milhões de euros. -----

De seguida, deu conta da fase de Equilíbrio, em que a Câmara Municipal se preocupou em consolidar as contas, em que reduziu as Despesas Correntes, medida de racionalidade e de eficiência, que garantem um melhor funcionamento no dia-a-dia dos serviços. Enfrentou processos judiciais, as referidas contingências, mas que procurou resolver. -----

Acrescentou, que em 2017, entraram na fase de Investimento, o que foi possível entrar nesta fase pela preocupação prévia de estabilizar as finanças da Câmara. Foi possível criar uma margem de endividamento de 7 milhões de euros no final de 2017, apresentando nessa altura uma Capacidade de Endividamento de 19,5 milhões de euros. Esta capacidade permite agora, com recurso a Fundos Comunitários, alavancar o investimento. Neste momento, referiu-se à notícia apresentada pela bancada do PSD de que aquele Partido estaria contra o desvio de Fundos do Interior, ponderando até a apresentação de uma queixa, o que, a ser verdade, estranha face ao Acordo assinado nessa semana entre o PSD e o Governo para gerir os Fundos Comunitários. -----

Por fim, referiu que tudo isto foi feito sem austeridade. Foi um período em que se baixaram impostos, em que se atribuíram benefícios, por exemplo ao nível do IMI às famílias, em que manteve-se o preço da água (o segundo mais baixo do distrito, após Castelo Paiva) e do saneamento (o terceiro mais baixo do distrito de Aveiro), baixaram-se ainda as taxas no sentido de fomentar o investimento e a

2018.04.20

construção em Vale de Cambra. Isto foi possível porque houve rigor e disciplina nas Contas, e por essa razão, nesta sessão, vão também deliberar sobre a suspensão do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local). Se tal não acontecesse, talvez estivessem, desde há uns anos, a pagar mais IMI e água mais cara. Por causa deste equilíbrio financeiro, hoje, também, é possível aprovar um novo financiamento, porque têm uma situação de tesouraria que permitirá reembolsá-lo e honrá-lo. -----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferindo a seguinte intervenção, que entregou também por escrito:

“Vamos votar a favor do documento técnico da prestação de contas, pois não temos nada a objetar, uma vez que tem o parecer favorável dos Revisores Oficiais de Contas. Porém, temos algumas observações/comentários a fazer, nomeadamente:-----

Nele podemos ver:-----

- Dívida 2013, aproximadamente 16.500.000,00€-----

- Dívida 2017, aproximadamente 12.500.000,00€-----

Um milhão por ano. É pouco. O que o senhor Presidente e o Executivo CDS fez durante este tempo todo foi apenas uma mera gestão corrente de tesouraria, sem estratégia de desenvolvimento para o Concelho.-----

Na página 42 (do relatório): Os impostos diretos - em 2014, 2015 e 2016 subiram sempre. Em 2017, ano de eleições, desceram. Coincidência!!-----

Taxas – subiram progressivamente durante esse mesmo período o que demonstra que não há, de facto, neste período, uma devolução de impostos e taxas aos habitantes de Vale de Cambra. Agora baixamos, demorando 4 ou 5 anos para começar.-----

2018.04.20

Na página 49: O investimento feito na Indústria pelo Executivo CDS que governa a Câmara Municipal de Vale de Cambra, no ano de 2017 foi de 32.000,00€, ou seja menos do que gasta só numa festa ou numa iluminação de Natal.-----

Na página 50: O pagamento de juros em 2017 encontra-se ao nível de 2014.”-----

Sobre a VCP, sugeriu aos Presidentes da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal um debate sobre esta matéria. Admitiu que a VCP não funcionava, mas que era difícil arranjar estacionamento em Vale de Cambra e que hoje utiliza sempre o parque subterrâneo para estacionar a sua viatura e que realmente não vê lá muitas viaturas.-----

Acrescentou, que há que repensar o modelo de mobilidade social e a aplicação de posturas, que até já viu publicado no Jornal A Voz de Cambra, mas que ainda ninguém referiu, do que futuramente entregará cópia ao Sr. Presidente da Assembleia, para posterior discussão em sede da Assembleia Municipal.-----

Concedida a palavra ao Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, para intervenção complementar de cinco minutos, referiu que não estaciona no parque para não gastar dinheiro, que costuma andar a pé, e estacionar junto ao Parque da Cidade ou perto do Tribunal, fora da zona paga.-----

Face à intervenção do Deputado Municipal José Soares, e já que este ponto é muito importante, pediu-lhe que intercedesse junto do Presidente da Assembleia para lhe conceder mais tempo no uso da palavra. Não havendo necessidade no corte da palavra, poderiam discutir o assunto mais dois ou três minutos, e saíam todos satisfeitos. Se lhe cortam a palavra fica chateado, apesar de ter outros meios de chegar à população, como as redes sociais e a imprensa, entre outros.--

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, informou que o Deputado gastou um minuto e vinte e sete segundos,

2018.04.20

acrescentando que não é ele que lhe corta a palavra, mas que se limita a aplicar o Regimento, e que os artigos 20.º e 25.º estipulam os tempos. É evidente que terão de fazer alguns ajustamentos ao Regimento, sendo a altura certa para alterar, mas que até lá tem de cumprir. Interrompeu o Deputado Albano Braga apelando ao bom-senso, sendo que o Sr. Presidente da Assembleia lhe respondeu que por haver bom-senso é que condescendeu em mais três minutos e qualquer coisa.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida quis rebater a afirmação feita de que o abaixamento de taxas em 2017 foi uma medida eleitoralista, esclarecendo que tal não aconteceu. Referiu que há duas taxas de impostos municipais que são fixadas a nível nacional – o Imposto Único de Circulação (IUC) e o Imposto Municipal sobre as Transações Onerosa de Imóveis (IMT) e, que nestes a Câmara Municipal não tem, portanto, qualquer poder de decisão. A Câmara só tem poder de decisão quanto ao IMI e à Derrama, e que no IMI o imposto de 2016 para 2017, manteve-se em 2,3 milhões de euros, e que a Derrama aumentou de 501 para 541, um aumento de 8%. Portanto, até parece que iam dar votos aos adversários, mas que estes não os conseguiram apanhar todos.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar os Documentos de Prestação de Contas apresentados, relativos ao ano de dois mil e dezassete, por vinte e seis votos a favor e um voto contra, do Deputado Municipal independente, Albano Braga.-----

Declaração de voto do Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga: “Voto contra porque tenho algumas reservas em alguns pontos do Relatório de Contas e, também, porque não me foi dada a hipótese de pedir mais

2018.04.20

algumas explicações, pelo facto do senhor Presidente da Assembleia Municipal me cortar a palavra.”-----

3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017 -

Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto 3, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, que deliberou aprovar a proposta de aplicação do resulta líquido do exercício de 2017, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) de 5 de abril de 2018.-----

No uso da palavra o vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes, referiu que, com base na legislação em vigor, o valor do Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados. Caso o saldo dessa conta seja positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas. Assim, tendo presente o valor do resultado líquido e considerando que o valor do Património já atingiu o limite mínimo de 20% do Ativo Líquido, sugere-se a seguinte distribuição de resultados, de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal: -----

- Reserva Legal: 130.321,02€ (5% do Resultado Líquido do Exercício);-----
- Resultados Transitados 2.476.099,56€.-----

Interveio a Deputada Municipal Ana Maria da Silva que, após cumprimentar os presentes, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal em que vai ser aplicada esta verba, sugerindo que a mesma seja aplicada numa rede de abastecimento de água e saneamento, para os locais até hoje esquecidos pela Governação CDS e PSD ao longo destes mais de quarenta anos do poder autárquico. Perguntou ainda se há uma avaliação de redes (por exemplo, redes

2018.04.20

de saneamento, na freguesia de Cepelos) instaladas em anos anteriores, mas que nunca foram usados para o fim a que se destinavam. -----

De seguida, o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referiu que a Demonstração de Resultados é um documento técnico, que está bem feito. Tratando-se de meros procedimentos contabilísticos nada têm objetar, pelo que a bancada do PSD votará favoravelmente.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu fazer suas palavras aquelas proferidas pelo Deputado António Augusto, pois que neste ponto não estão em causa o saneamento, as estradas, apenas e tão somente a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017. Num outro momento, poderá responder à questão levantada pela Deputada Ana Maria Silva.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aplicar o resultado líquido do exercício de 2017, com a seguinte distribuição, nos termos propostos pela Câmara Municipal: -----

Reservas legais: 130.321,02€ (5% do resultado líquido do exercício);-----

Resultados Transitados: 2.476.099,56€.-----

4. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, começou a apreciação do ponto 4, que foi remetido por proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, que deliberou aprovar a contração do empréstimo 1/2018, no valor de novecentos e cinquenta e cinco mil euros, nos termos do Relatório do Júri, datado de 27 de março de 2018.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, explicou os trâmites do processo até à data, sendo hoje presente para aprovação a contração do empréstimo que mais vantagem apresenta para o Município. Esclareceu que o pedido de empréstimo se

2018.04.20

destina exclusivamente a financiar as obras constantes do anexo distribuído, que totalizam um montante de cerca de 955.137,24€ e, que o mesmo não conta para o endividamento municipal. -----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de

Almeida proferiu a seguinte intervenção, entregue por escrito: “Sempre que haja a possibilidade de candidaturas a Fundos Comunitários o PPD/PSD entende que os mesmos devem ser aproveitados, mesmo que para o efeito seja necessário contrair empréstimos, como é o caso agora em apreciação/discussão.-----

Conforme já expressamos no nosso manifesto de boa vontade ao serviço do Concelho de Vale de Cambra, entendemos que a maioria CDS fez os projetos que quis sem ouvir a Câmara Municipal.-----

Agora, que precisa de dinheiro, já vem solicitar à Câmara e à Assembleia Municipal aprovação de financiamento/contração de empréstimos.-----

Aconselhamos que o Senhor Presidente da Câmara tenha abertura para o diálogo democrático, sério e construtivo em prol/benefício do Concelho de Vale de Cambra.-----

Conforme consta do decálogo das Assembleias Municipais, ponto 4 – a maioria da Assembleia Municipal respeita a minoria.-----

Esta é a base para o edifício do diálogo e do consenso.-----

Em termos de propostas devem entregar aos mais baratos e, como tal, concordamos com a análise dos juros. Vamos votar favoravelmente.”-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues

referiu, que debatido que foi o ponto anterior, apresentando a Câmara Municipal uma prestação de contas extraordinária, tão bem defendida pelo Deputado José Soares, que inclusivamente referiu dados que julga estarem incorretos quanto ao PAEL, e que convém ver retificados, mas que no ponto seis da ordem do dia poderão esclarecer se realmente haveria obrigatoriedade de aumentar todos os

2018.04.20

impostos para o máximo. Quando se apresentam contas desta natureza, tão positivas, perguntou porque motivo a Câmara Municipal tem de fazer um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos no valor aproximado de um milhão de euros, com a duração de 130 meses, que se traduz em 15 anos de pagamento, sendo que em 2018 e em 2019 não se pagam amortizações mas apenas alguns juros, e “empurra-se com a barriga” o início do pagamento/amortização para 2020 e seguintes. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, respondeu que o Município tem vindo a encetar um processo de recuperação financeira e económica, consolidando as contas, honrando os seus compromissos no âmbito da sua atividade municipal, mas que aquilo que é a capacidade de libertar meios de investimento ainda não está atingido na sua plenitude, pois ainda existem muitos compromissos/pagamentos, designadamente com a VCP. Acresce ainda que estão a aproveitar uma oportunidade que a legislação permite, sem que conte para o endividamento, criando condições para investir com alguma tranquilidade, assegurando tudo o que são Fundos Comunitários, permitindo ainda se surgirem novas oportunidades apresentarem candidaturas a novos programas. Neste momento, o grosso das candidaturas são feitas com base em mapeamentos, que definem linhas orientadores e envelopes financeiros para os Municípios. Vale de Cambra tem, talvez, um dos maiores envelopes financeiros de sempre, no que a Fundos Comunitários diz respeito.-----

Novamente no uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, referiu que estão a falar de um empréstimo de um milhão de euros, a pagar a 15 anos, que traduz na sua essência a comparticipação do Município em 12 projetos, perguntando se são estes os projetos a desenvolver nos próximos 15 anos, ou se, uma vez que estão a surgir os pacotes de 2030 dos Fundos

2018.04.20

Comunitários, daqui a um ano estarão aqui a discutir outro empréstimo para novos projetos, que não estes. Estes projetos são manifestamente curtos para um projeto a 15 anos.-----

O vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes respondeu que este empréstimo é apenas para a componente do Município nestes projetos e para o atual quadro comunitário, e que permite não alocar meios próprios que necessita para as necessidades diárias, designadamente para outras obras, ação social. Não é que a Câmara não tenha esta disponibilidade financeira, mas tendo em conta que há esta faculdade que, para efeito destas obras do quadro comunitário, não conta para o endividamento do Município, considerando ainda as condições de mercado, juros e *spread* é de aproveitar a oportunidade. -----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, disse ter presente o documento com a descrição de várias medidas do PAEL, e falando concretamente no aumento do preço da água, que há pouco havia referido, caso a dívida ficasse fora dos níveis de endividamento, citou o ponto 1.1. onde se previa o aumento real da fatura do consumidor da água em 5%, rubrica 0701110302 e demais, com início previsto para 1 de janeiro de 2013. Depois citou o ponto 2.1. “Aumento da Taxa do IMI para 0,4%” (taxa máxima na altura – as taxas podiam variar entre 0,2% e 0,4%). Referiu que tal não chegou a acontecer porque houve medidas de disciplina financeira que permitiram ficar dentro dos níveis de endividamento e não se ter verificado a necessidade de aplicar tais medidas.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, o seguinte:-----

2018.04.20

- autorizar, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de longo prazo a 15 anos, até ao limite de 995.000,00 euros, a afetar ao investimento associado ao pagamento da contrapartida nacional das obras financiadas e identificadas no mapa que se apensa à presente ata, e nos termos globais da informação técnica que originou a deliberação presente no ponto 10 da ata da reunião de Câmara de 27 de fevereiro de 2018;-----

- aprovar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos estando transcritos na ata da reunião da Câmara de 10 de abril, ficam apensos à ata desta sessão;-----

- aprovar a minuta do Contrato de Empréstimo, a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a Caixa Geral de Depósitos, SA.-----

Ausentou-se, por momentos da sessão o Deputado Municipal Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz.-----

5. REVISÃO ORÇAMENTAL - Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto 5, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, que deliberou aprovar a Revisão Orçamental de 2018. A informação técnica presente à reunião de Câmara, prestada pelo Chefe da DAF, Rui Valente, datada de 5 de abril, é do seguinte teor: "Venho por este meio informar que, após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo deve ser utilizado no Orçamento 2018, como reforço da receita orçada, no valor de €4.531.239,01, através do mecanismo da revisão orçamental."-----

A competente revisão orçamental é consubstanciada através do documento que se anexa (e que inclui o reforço de receita de 955.000,00 euros respeitante ao

2018.04.20

empréstimo bancário). Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo."-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que, depois de encerradas as Contas de 2017, há necessidade de incorporar no Orçamento de 2018 os valores que transitaram de 2017, através de uma revisão orçamental. -----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida referindo que, tratando-se de um procedimento contabilístico, a bancada do PSD não tem nada a objetar. Deixa um voto de louvor ao Chefe da DAF, Rui Valente.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e seis membros presentes, aprovar a Revisão ao Orçamento de 2018, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018.-----

Entrou na sala novamente o Deputado Municipal Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz.-----

6. SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO PLANO INERENTE AO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL) - Deliberação da Câmara

Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto 6, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, que deliberou propor à Assembleia Municipal a suspensão da Aplicação do PAEL. A informação técnica presente à reunião de Câmara, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, datada de 5 de abril, é do seguinte teor: "Tendo presente a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto presente no artigo 297.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, e relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local — PAEL, o seu n.º 6.º passa a ter a seguinte redação: "A câmara municipal pode propor à

2018.04.20

assembleia municipal a suspensão da aplicação do Plano se, após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano anterior, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro”-----

Em conformidade com tal prerrogativa, e conforme documentos presentes na prestação de contas, este Município cumpre a 31 de dezembro de 2017, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelo que se sugere proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para suspensão da aplicação do Plano inerente ao PAEL.”-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, presente no artigo 297.º da Lei de Orçamento de Estado para 2018, permite que os Municípios que cumpram os limites de endividamentos suspendam este programa.-----

Interveio o Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga, fazendo referência à sessão da Assembleia de aprovação do PAEL, cuja discussão foi prolongada, por várias horas, e que, só quando o Presidente da Câmara à data ,reconheceu que haveria aumento de impostos, o assunto finalizou. Na altura, foi feito um empréstimo de um milhão e duzentos e tal mil euros, para pagar as dívidas a fornecedores já com dois ou três anos. Uma das condições era a previsão de uma série de impostos, alguns quase de 100%, portanto fica contente com a suspensão deste programa e saúde financeira que o permite. -----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues proferiu a seguinte intervenção, que entregou, também, por escrito: “Importa, antes de mais, esclarecer o que é o PAEL. -----

A conjuntura económica e financeira do País e a execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de

2018.04.20

consolidação orçamental das contas públicas nacionais, em especial da redução do montante dos pagamentos em atraso, ditaram a aprovação e publicação da Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), estabelecendo um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos Municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência a 31 de março de 2012.-----

Com o PAEL os Municípios devedores ficavam obrigados a fazerem um plano de ajustamento financeiro e sujeitos a um regime transitório de concessão de crédito. Este regime limita e obriga a critérios de racionalidade na gestão da despesa corrente, por forma a aumentar as receitas.-----

Vemos como um sinal positivo o pedido de suspensão em apreço, significando que o Município cumpre, a 31 dezembro de 2017, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. É um sinal de que a Câmara Municipal consegue agora cumprir os limites de dívida que a Lei das Finanças Locais lhe impunha.-----

A suspensão que hoje é aqui votada, mas segundo me foi informado, ainda há minutos, já foi suspenso no ano passado a aplicação do PAEL por disposição do Orçamento de Estado (OE), informação que gostaria de ver esclarecida pelo Sr. Presidente ou Vice-Presidente da Câmara se efetivamente esta suspensão decorre de uma disposição do OE do ano passado. Esta suspensão permitirá que a autarquia deixe de estar sujeita a um conjunto de obrigações, nomeadamente, pagamento de multas no caso de aumento do endividamento durante o período contratualizado. Para algumas Autarquias, que não esta, a aplicação do PAEL significou aplicar a taxa máxima de participação variável no IRS (por exemplo, Aveiro), prevista na Lei das Finanças Locais, fixar os preços do saneamento,

2018.04.20

água e resíduos de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e não promover quaisquer novas parcerias público-privadas.-----

Esperamos que este executivo, suspensas estas medidas, saiba gerir esta dita “liberdade”, de forma a promover a melhoria das condições de vida dos Valecambrenses, em particular, no que respeita à gestão de recursos e orçamentos para a realização de projetos estruturantes para o desenvolvimento do Concelho, ou a diminuição de impostos. -----

Esperamos que signifique, igualmente, que o Município comece a cumprir os desígnios sufragados amplamente pelos Valecambrenses nas eleições de 2013 e 2017 e comece verdadeiramente a investir e a aproveitar os fundos comunitários. Que o faça com estratégia e com parcimónia, é o que todos desejamos.”-----

O senhor vereador do Pelouro das Finanças, António Alberto Almeida de Matos Gomes esclareceu que para recorrer ao PAEL, o Executivo PSD, do qual fazia parte a agora Deputada Municipal Adriana Rodrigues, teve de apresentar um plano de pagamento a longo prazo onde teria de demonstrar ter fundos para cumprir o pagamento do empréstimo contraído para pagar a dívida a fornecedores. Constavam nesse plano uma série de medidas já aqui amplamente discutidas. Mas, o atual executivo soube gerir sem precisar de aplicar essas medidas, considerando todas as contingências, o nível de endividamento está sólido e dentro dos parâmetros legais, pelo que estão agora em condições de pedir a suspensão do Plano previsto para implementação do PAEL.-----

Interveio, de seguida, o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referidos que foram os cuidados na gestão desta suspensão, nomeadamente quanto ao endividamento, acabou-se de votar nesta sessão um empréstimo, perguntou se esta contração de empréstimo (mais um

2018.04.20

endividamento) e a anunciada baixa do imposto não colidem com esta suspensão do Plano inerente ao PAEL. Perguntou se pode ser feito assim.-----

Retomou a palavra o senhor vereador do Pelouro das Finanças lembrando que o empréstimo votado nesta sessão não conta para o endividamento. Mesmo assim, havia uma margem de endividamento de sete milhões.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, suspender a aplicação do plano inerente ao Plano de Apoio à Economia Local, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018.-----

7. MARCHAS POPULARES DE SANTO ANTÓNIO | APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE JUNQUEIRA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO - Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação deste ponto, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 10 de abril, que deliberou atribuir um apoio financeiro no montante de quatro mil euros a cada uma das Freguesias de Junqueira e da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, cuja proposta de cabimento tem o número 2018/608.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município organiza as Festas de Santo António e as Tradicionais Marchas Populares, sendo que este ano duas Juntas de Freguesia - Junqueira e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, vão participar com a sua marcha, sendo que é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre o apoio, diferentemente do que a legislação prevê para as associações que também vão participar nas marchas.-----

2018.04.20

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues

proferiu a seguinte intervenção, que entregou, também, por escrito: “Diz a informação que:-----

Participarão e serão apoiadas no âmbito do regulamento n.º 4/2017, das Marchas de Santo António, sete instituições mais duas Juntas de Freguesia (União de Freguesias de Vila Chá, Codal e Vila Cova de Perrinho e a Freguesia de Junqueira), sendo que a estas será atribuído um subsídio no valor de 4.000€/cada.-----

Perguntamos:-----

1. Quais são as 7 entidades em causa?-----
2. O valor atribuído a estas duas freguesias é o mesmo valor que foi atribuído às restantes sete? Se não, qual o motivo da diferenciação? -----
3. Houve convite ou foram candidaturas espontâneas?-----

Tratando de nove instituições a apoiar (e, admitimos que a participação de 9 instituições nas Marchas de Santo António é um excelente sinal e digno de registo e de congratulações a todos os que se envolveram no projeto), a 4000€/cada, isto soma um valor de 36.000€ de apoio, para além, como é óbvio, do apoio com a logística associada.-----

Sem querer recuar muito no tempo, em 16.04.2013 foi deliberado em reunião de Câmara Municipal o apoio de 4.250€ por cada entidade mais 500€ para a Fundação Luís Bernardo de Almeida (dado o trajeto a ser realizar ser substancialmente mais pequeno), deliberação que foi aprovada por unanimidade. Neste momento, verifica-se que houve um recuo financeiro (não estando a comparar com os anos mais próximos, mas sim a 2013), no apoio às Marchas de Santo António.-----

Atendendo-----

2018.04.20

- À importância unanimemente reconhecida por todos os Valecambrenses às Marchas de Santo António;-----

- Que se trata do momento que, no âmbito das Festas da Cidade e de Santo António, mais visitantes atrai ao Concelho;-----

- À importância de motivar e valorizar quem se dedica, afincadamente, à preparação de cada uma das marchas;-----

Consideramos que o valor do subsídio é manifestamente pouco, ainda mais, se atendermos à pretensa importância que este executivo diz atribuir às Marchas de Santo António e à generalizada falta de apoio por parte de outras entidades do concelho, por todos reconhecida.-----

Propomos, igualmente:-----

- Que haja um esforço suplementar para que todos os estabelecimentos de ensino sejam envolvidos e, se possível, esta seja uma atividade a integrar no programa anual de atividades escolares - dada a importância que desde cedo as crianças e os jovens sejam imbuído do espírito identitário, autêntico e diferenciador destas marchas;-----

- Se implemente a melhoria das condições logísticas associadas a esta realização – relembro, a título de exemplo, o investimento que Estarreja e outros Municípios com forte tradição do Carnaval, nomeadamente, definindo e estruturando claramente trajetos para o desfile dos corsos, adquirindo e construindo estruturas que garantam o conforto de quem assiste, nomeadamente, bancadas móveis, entre outras questões;-----

- E, estando garantidas estas condições de sustentabilidade, façamos crescer o evento, apostando num maior esforço na sua promoção e divulgação nas redes sociais, nos órgãos de comunicação social, em intervenções televisivas em direto.

2018.04.20

- Propomos, igualmente, a criação de uma marca referente às Marchas de Santo António, que permita uma identificação clara e imediata dentro e fora das fronteiras do Concelho, e que lhe permita ganhar notoriedade e prestígio;-----

- Criação e desenvolvimento de um programa educativo dirigido a toda a comunidade, que integre, por exemplo, a realização de *talks*, *workshops*, seminários e exposições, durante toda a semana das Festas de Santo António, sobre: a importância histórica das Marchas para Vale de Cambra, *status* presente e análise do futuro, nomeadamente, formas de garantir a sua sustentabilidade.-----

No fundo, que haja um projeto estratégico, estruturado e fundamentado para garantir sustentabilidade, crescimento, e desenvolvimento deste que é um dos principais ex-libris culturais do Concelho.”-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Ana Maria Silva sugeriu que, dado que todos os anos a temática é diferente, se faça a recolha de adereços para memória futura.-----

Perguntou a razão de, pela primeira vez, o Jardim de Infância de Macinhata não participar, sendo a única Instituição a fazê-lo na modalidade infantil.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que não podem ser acusados de não fazer nada pelas Marchas de Santo António, que o número de marchas tem vindo a crescer, o apoio que é dado é pago a tempo e horas, e que a comunidade escolar está envolvida no projeto, com mais de quinhentos alunos envolvidos, permitindo que as crianças vivam também esta que é já uma forte tradição de Vale de Cambra. Entendem estarem no bom caminho, com trabalho sustentado no que se tem feito nas Festas do Padroeiro e as Marchas de Santo António.-----

Interveio a vereadora do Pelouro da Cultura, Daniela Sofia Paiva da Silva informando que, para além das destas duas Freguesias, participarão nas Marchas de 2018: Santa Casa da Misericórdia, Fundação Luiz Bernardo de Almeida,

2018.04.20

Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, Centro Social e Paroquial de Cepelos, Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões, Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo e, pela primeira vez, a Associação Dois Singular.

Informou ainda que a Escola de Macinhata não participa este ano, com muita pena, porque este ano as crianças têm na sua maioria 3 anos, e são ainda pouco autónomas. Apesar da APDC se ter inscrito, conforme informação atrás prestada, também se vê impossibilitada de participar, pelo número reduzido de marchantes. Portanto, em vez das nove marchas previstas, serão oito. Tem vindo a haver um aumento das marchas. -----

Quanto ao valor de subsídio atribuído disse que o valor de 4.250euros, só foi atribuído em 2013, por acaso ano de eleições, e que não era atribuído o mesmo valor a todas as Instituições, umas recebiam menos outras mais. Acrescentando que, desde que este Executivo tomou funções, o valor desceu no ano 2014, após o que equilibrou para os 4.000euros e tem sido atribuído de igual forma a todos os participantes. O valor é pouco de acordo com o transmitido pelos participantes, mas apesar disso tem sido feito um esforço adicional para cultivar este projeto através das Marchas Infantis, fazendo já parte do Plano Curricular de Atividades do Agrupamento. As escolas que queiram participar inscrevem-se voluntariamente. A aceitação tem sido muito boa.-----

Relativamente às sugestões agradeceu e referiu que muitas delas serão desde já fáceis de concretizar, nomeadamente a recolha de adereços. No ano passado, a título da exposição de Santo António foi feita uma recolha dentre as Associações que têm vindo a participar nas Marchas. -----

Interveio a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues que agradeceu à senhora vereadora a amabilidade e forma clara em que transmitiu a estratégia e últimas deliberações desde importante projeto em termos culturais.

2018.04.20

Discorda contudo do que disse sobre os apoios dados anteriormente, enquanto era vereadora, e que deve ser indagada a sua veracidade, pois podem uma ou outra estar enganadas. Que o seu Executivo sempre pugnou pelo apoio a estas associações, que participaram neste projeto, de forma espontânea e/ou desafiados pelo Executivo, que o valor foi semelhante todos os anos, ou com uma variação muito ténue, mesmo em tempos de crise. A única discrepância a que talvez se referisse a vereadora Daniela Silva é que em 16-04-2013, foi deliberada a atribuição de 4.250€ mais 500,00€ para a Fundação.-----

Tomou novamente da palavra a vereadora Daniela Silva para informar que foi comunicado à Freguesias e Associações que costuma participar nas Marchas de Santo António que estava aberto o período de candidaturas, e que posteriormente elas começaram a surgir, portanto, foram todas espontâneas. Quanto aos apoios/subsídios disse que posteriormente trará os números concretos.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida disse ao Sr. Presidente que, aproveitasse a boa vontade, quer da vereadora Daniela Silva, quer da Deputada Municipal Adriana Rodrigues para fomentar um pacote de turismo-religioso, aproveitando os conhecimentos e capacidades destas para desenvolver esta área, através da criação de grupos de trabalho.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disse que tomada nota da sugestão, a mesma será devidamente ponderada.-----

Interveio de seguida, o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, dizendo ser a favor das festas, mas contra o facto da Câmara Municipal de então se ter apropriado da sua organização e deste Executivo continuar a fazê-lo, acrescentando que as festas devem ser da responsabilidade da sociedade civil e não ser manipuladas para fins eleitorais ou outros.-----

2018.04.20

Tendo a senhora vereadora referido o apoio decidido para as nove marchas participantes, incluindo a APDC, o que daria um total de 36.000,0€ (4.000,0€/marcha), considerando a intervenção da Deputada Adriana Rodrigues de se aumentar para os 4.250,0€ pelo menos, deixa a sugestão de que o valor atribuído à APDC seja distribuído pelas oito marchas participantes. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal lembrou que, nos termos da Lei, as propostas da Câmara Municipal não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal. Mas, estando a Câmara Municipal aqui presente tomaram conhecimento da sugestão dada.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida lembrando o Deputado Albano que a questão das marchas estarem na Câmara não é especial, que as melhores festas do País – Festas de Viana do Castelo, as Marchas de Lisboa, a passagem de ano na Madeira - estão no pelouro da cultura das Câmaras. Todos se terão apercebido da necessidade de a Câmara organizar este evento. Não é por isso que ficam mais pobres, até pelo contrário, ficam mais organizadas, mais divulgadas e mais ricas em termos turísticos e culturais.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, atribuir um apoio financeiro no montante de quatro mil euros a cada uma das Freguesias de Junqueira e da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, num total de oito mil euros, para a sua participação nas Marchas Populares de Santo António, a ter lugar no dia 12 de junho de 2018, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018.-----

**8. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “ESPAÇO DO CIDADÃO” |
PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ARÕES,
MACIEIRA DE CAMBRA, RÔGE, S. PEDRO DE CASTELÕES E UNIÃO DE**

2018.04.20

FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO - Deliberação da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do ponto 8, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 10 de abril que deliberou aprovar os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia em título, no âmbito do Projeto Espaço do Cidadão.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que o Projeto Espaço do Cidadão é uma política do Governo, cujo desafio foi lançado às Câmaras Municipais visando aproximar os cidadãos de alguns serviços. À data do lançamento do Projeto, no mandato anterior, conversou-se com as Juntas de Freguesia, para a celebração dos Protocolos e a instalação destes espaços nas Freguesias, havendo alguns condicionalismos tais como a existência de um funcionário em permanência, para abertura do espaço no normal horário de expediente. Estão hoje presentes os Protocolos que visam a implementação do projeto, com a instalação dos Espaços Cidadão nas Freguesias e a respetiva adaptação dos espaços físicos de acordo com as exigências da AMA. Na sua génese está prestar cada vez um melhor serviço àquelas pessoas que tem maior dificuldade de deslocação. Esclareceu que a formação dos funcionários será feita AMA, bem como o fornecimento do equipamento.-----

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, proferiu a seguinte intervenção, que também entregou por escrito: “Este é, na nossa perspetiva um grande passo na defesa dos interesses das populações que as Juntas de Freguesia representam, nomeadamente no âmbito do assegurar e agilizar os serviços e as atividades de proximidade.-----

2018.04.20

Uma das propostas de descentralização de competências do Governo é que as freguesias possam vir, exatamente, a gerir estes Espaços do Cidadão, bem como, assegurem a manutenção de equipamentos do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre muitas outras competências, nas áreas da gestão e manutenção de espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, a reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e a gestão corrente de feiras e mercados. -----

Importa, no entanto, assegurar que os recursos financeiros para o desempenho destas atribuições, estando previsto que estes recursos provenham dos orçamentos municipais, mas a proposta admite o “alargamento da receita com impostos próprios, através da revisão do regime do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) rústico e do alargamento da participação no IMI urbano.-----

Estas são questões que devem merecer a nossa melhor atenção na defesa dos interesses e do desenvolvimento do nosso Concelho. E que estes Espaços do Cidadão não sejam apenas direitos de alguns valecambrenses, mas de todos, num esforço de expansão a todas as Juntas de Freguesia do Concelho. Para que neste aspeto, nem em nenhum outro, tenhamos cidadãos de “primeira” e de “segunda”.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida, após cumprimentar os presentes, referiu ter tido conhecimento do protocolo aquando da receção da convocatória para a presente sessão, que não sabe se deveria ter tido conhecimento do mesmo, pela Junta de Freguesia, enquanto membro da Assembleia de Freguesia no anterior mandato. O condicionalismo para a existência de funcionário em permanência, talvez seja o motivo pelo qual a Junta de Freguesia de Cepelos não esteja abrangida neste

2018.04.20

Projeto. Embora já esteja numa fase avançada, perguntou se não é possível uma alternativa viável que permita que a população das Freguesias de Cepelos e Junqueira também tenham direito ao Espaço Cidadão, com as valências que serão certamente uma vantagem para as pessoas.-----

Interveio o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida mostrando a sua surpresa com o desconhecimento do Sr. Presidente da Junta de Cepelos, o qual apoia. Entende que este Projeto é importante e uma ótima ideia, mas que sendo da iniciativa da Câmara esta deveria ter o cuidado de junto de cada umas das Freguesia informar e explicar o assunto. E que se aquelas duas freguesias, Cepelos e Junqueira, não reagiram, a Câmara deveria ter tomado uma atitude, e não deveria ter fechado o processo.-----

Usou da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida referindo concordar com o que foi dito, pelo Presidente da Junta de Cepelos e pelos Deputados Municipais Adriana Rodrigues e Albino Almeida, acrescentando que esta situação vai levantar um problema a estes dois Presidentes de Junta (Cepelos e Junqueira), pois que a população vai pedir-lhes satisfações, desnecessariamente. Dá a ideia que há Valecambrenses de primeira e de segunda. Pediu ainda que a Câmara Municipal fizesse o possível para corrigir esta “desvantagem” para as populações do interior. Alertou para que se tenha cuidado, pois podem vir a ser rotulados com coisas que nem merecem. Que estão solidários com os Presidentes de Junta, pois é muito difícil justificar a exclusão de duas Freguesias, num total de sete existentes.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida, completou a sua anterior intervenção, referindo que o maior condicionalismo terá sido a falta de um funcionário a tempo inteiro, de que a Junta de Freguesia não tem culpa de não ter os meios financeiros para o efeito. Solicita

2018.04.20

a hipótese de, havendo uma outra solução, designadamente ter um funcionário a meio tempo, ter o espaço do Cidadão também naquela Freguesia, de acordo com o horário que já é praticado (algumas manhãs e algumas tardes).-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, esclareceu que a proposta foi feita pela AMA aos Municípios, que inicialmente foram atribuídos ao Município apenas três espaços do cidadão, mas que após negociações conseguiram a ampliação para cinco. Uma das condições era precisamente a existência de um funcionário a tempo inteiro, no horário de expediente. Este assunto foi discutido e abordado, com transparência, com os Presidentes de Junta. Aqueles que foram reeleitos podem confirmar isso. Não houve intenção expressa de prejudicar qualquer Freguesia. Seria muito mais interessante ter um espaço em cada Freguesia, concorda plenamente, mas que tal nunca esteve previsto pela AMA. Houve uma tentativa de ir buscar o maior número de espaços possíveis, argumentando junto daquela entidade com a distância, dificuldade de acesso, o terreno acidentado, mas não dependeu da decisão da Câmara.-----

Deixou a ressalva de algum esclarecimento adicional a esta matéria, designadamente quanto aos números por si adiantados.-----

Novamente no uso da palavra o Deputado Municipal, António Augusto Almeida referiu que as pessoas vão indagar junto do Presidente da Câmara qual o critério utilizado. Sugeriu a abertura dos espaços em sistema de rotatividade.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, informou, mais uma vez, que um dos fatores exigidos pela AMA era a existência de um funcionário, e que à data Cepelos e Junqueira não tinham funcionário, não garantiam portanto a abertura do espaço. Não foi a Câmara que impôs a regra, mas sim a AMA.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte votos a favor e sete abstenções (da Deputada Municipal do CDS/PP, Rita Alexandra Alves Casal; do

2018.04.20

Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes de Almeida; dos quatro Deputados Municipais da bancada do PSD; e do Deputado Municipal do PS, Albino Luís Soares de Almeida), autorizar a Câmara Municipal a celebrar Protocolo com as Freguesias de Arões, Macieira de Câmara, Rôge, S. Pedro de Castelões e União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para a implementação do projeto “Espaços do Cidadão”, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 10 de abril de 2018, aprovando as respetivas minutas, cuja cópia fica arquivada na Pasta dos Documentos da Sessão.-----

Declaração de voto da bancada do PSD, transmitida pela Deputada

Municipal, Adriana Helena da Silva Rodrigues: “A bancada do PSD absteve-se relativamente a esta questão, não por discordar das Freguesias que felizmente terão os seus espaços do cidadão, mas por desconhecimento e gostaríamos que na próxima assembleia municipal nos fizessem chegar essa informação, de quais os critérios objetivos da AMA. Segundo o Sr. Presidente terá isso essa a instituição que terá definido os critérios para a atribuição destes Espaços Cidadão às juntas de Freguesia, até porque na minha perspetiva e, de acordo com o “Documento orientador descentralização - aprofundar a democracia Local” não serão apenas esses os critérios. Está portanto, aqui uma zona cinzenta que convém esclarecer, é importante que numa próxima assembleia se traga aqui informação clara e objetiva de quais os critérios de atribuição e formas de no futuro conseguirmos potenciar uma retificação dos direitos dos Valecambrenses, para que todos tenham estes Espaços.”-----

Declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos,

Nelson Fernandes de Almeida: “A minha abstenção não é para inviabilizar logicamente o Espaço Cidadão nas Freguesias, mas é precisamente com o

2018.04.20

objetivo e a crença de que um dia destes Cepelos também tenha um Espaço Cidadão.”-----

Declaração de voto do Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida, conforme entregue por escrito: “Não estou de acordo com a exclusão ou com a falta de meios nas duas freguesias em causa, Junqueira e Cepelos. Precisamente pela razão que este protocolo é para acrescentar e, munir as freguesias de mais autonomia e condições direcionado às pessoas. Em especial, para se aproximarem aos meios essenciais, extremamente necessários, imprescindíveis à qualidade, exigência das populações aos dias de hoje, à atualidade que à muito está em falta.”-----

Hora, se as freguesias de Junqueira e Cepelos, não tem condições mínimas para esta possibilidade, então vão ficar em situação piorada, mais difícil será a sua atualização de meios e levanta um sentimento de exclusão.”-----

Acho que este protocolo deveria sim, neste caso concreto, ajudar também a criar a possibilidade de preencher as necessidades e a falta de condições.”-----

Porque se reparar-mos, algumas freguesias estão muito próximas dos serviços camarários e, eventualmente até, alguns munícipes ficarão mais longe agora ao dirigir-se à junta de freguesia! É uma ironia de possibilidades, quando outros não tem possibilidade alguma!”-----

Não devemos fomentar a desertificação nem dificuldades. É da nossa responsabilidade, é isso que as pessoas esperam do poder autárquico, facilitar a vida e as condições às pessoas, à sociedade. Acredito bastante que uns precisam mais que outros mas, a falta de meios está no lado de quem precisa. Não podemos dividir uma população pela maioria ou pela minoria.”-----

Somos todos Vale de Cambra.”-----

2018.04.20

Neste momento, por passar seis minutos da meia noite, o Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, as sessões não podem prolongar-se para além das 24:00horas, salvo deliberação expressa do plenário, pelo que colocou o assunto à consideração da Assembleia Municipal.-----

A Assembleia Municipal deliberou continuar os trabalhos, por maioria de vinte e seis votos a favor e um voto contra do Deputado Municipal Albano Oliveira Braga.-----

9. PROPOSTA DE ADESÃO À ANAM (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS): O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, apresentou o seu Relatório respeitante à participação no II Encontro de Presidentes das Assembleias Municipais, promovido pela ANAM, bem como proposta de adesão à ANAM, que fica apenso à ata da sessão.-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que, pelos membros do Governo que estiveram naquele Encontro, designadamente pelo Senhor Ministro Eduardo Cabrita, foi dado conta que o Governo se prepara para um amplo pacote de descentralização administrativa para o que há o consenso generalizado, isto é, há o apoio do Senhor Presidente da República, do Senhor Presidente da Assembleia da República, e há consenso Partidário que permite a maioria qualificada para viabilizar no Parlamento estas medidas. Segundo o próprio também disse, e que foi secundado em alguns aspetos pelo Sr. Vice-Presidente da Assembleia da República, Jorge Lacão, isso implica medidas, um pacote financeiro e um reforço considerável do poder de fiscalização das Assembleias Municipais, cujo método de funcionamento atual não é ajustado às necessidades e à realidade. Com base

2018.04.20

neste raciocínio parece ajustado não ficar fora de um movimento que está a crescer e que, assim que atingir os cem inscritos, é aceite como Parceiro Social.- -

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida perguntou: “É para cumprir o Decálogo das Assembleias Municipais anexo?”-----

Interveio o Deputado Municipal Albino Luís Soares de Almeida referindo que esta é uma matéria interessante, algo novo, que nasceu de forma preliminar em Mirandela, certamente com boas intenções, e que acabaram por conseguir criar, em 2017, a Associação das Assembleias Municipais, bem como os seus Estatutos. Salientou o artigo 2.º dos seus Estatutos que diz que a “ANAM tem por objeto valorizar o papel das Assembleias Municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos, seminários, congressos e publicações.”. Pensa que é aqui que se poderá ganhar algo, este tipo de abertura ao debate mais alargado para o exterior. Até porque entende que estão no momento muito fechados, para a própria Assembleia.-----

Por forma a meditar, acrescentou que, no dia anterior a este Encontro, o Sr. José Manuel Pavão, Presidente da ANAN, defendeu, em declaração à Agência Lusa, ser "essencial manter a dignidade [para as assembleias] que a associação tem patente nos seus estatutos. Quando o agente fiscalizador depende economicamente do fiscalizado não é possível manter a transparência e o rigor necessários para garantir uma correta ação de quem fiscaliza".-----

Por fim, perguntou qual o montante a despende para o efeito.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga referiu que, quando se falou pela primeira vez nesta questão se opôs frontalmente, pois que esta é mais uma forma de fazer umas viagens e gastar dinheiro em almoços,

2018.04.20

jantares e estadias, sem proveito algum. É mais um fórum como há muitos, sem interesse nenhum, na sua opinião.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, dirigindo-se diretamente ao Deputado Municipal Albano Braga, e referindo-se a casos concretos por esta Europa que funcionam com Parlamentos Locais com bases em Assembleias, com custos, de facto, mas que são custos inerentes à gestão da proximidade e da vontade dos habitantes locais. -----

De seguida, referiu que a grande questão que se põe nesta matéria da descentralização é efetivamente a componente financeira que a devia acompanhar e cujo fundo disponível não é sequer um terço conforme os partidos pretendem, mas dois terços do produto. A este respeito, referiu concordar com o Sr. Presidente da Câmara quando diz que depende do pacote financeiro que eles puserem à frente. Portanto, isto é para se ir gerindo, e ir percebendo as intenções do poder central.-----

Em resposta o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, disse que esta é tão só a sua opinião, à qual tem direito, dispensando os comentários dos seus colegas seja de que bancada for. Repetiu entender que esta é mais uma forma de gastar dinheiro ao erário público e dos contribuintes, havendo outras situações em que se opõem à votação por valores de cem, duzentos ou trezentos euros, como o voluntariado e as marchas, que sendo menos uma podia ser distribuída pelas outras.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal começou por esclarecer que a sua participação, em representação da Assembleia Municipal, no II Encontro da ANAM teve um custo para a Câmara de 30euros, correspondente ao valor da inscrição, que ele próprio suportou as despesas de deslocação, alojamento e refeições. Também ninguém lhe pediu para pagar, também não quer que lhe

2018.04.20

agradeçam, mas que o custo que a Câmara teve foram 30euros e que nessa matéria não recebe lições de ninguém e que também não as dá.-----

Relativamente ao valor da quota, informou que está agendado um Congresso e que aí irá ser fixado o valor, mas que a proposta para já é de 1250euros.-----

Quanto ao Decálogo, referiu ter providenciado a sua distribuição por tê-lo achado um documento interessante, contando com a ajuda de todos na concretização desse Decálogo e de tantas outras regras de bom relacionamento e prudência política.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referindo, com a devida modéstia, que para participar na presente sessão fez entre 15 a 20 horas de trabalho, e que gastou do seu bolso entre 125 a 200euros, por forma a dar o máximo do seu contributo.-----

Do Presidente da Assembleia apenas disse querer resposta quanto a se é para cumprir o Decálogo ou não, que se disser que sim votam favorável, e que se disser “nim” votarão contra.-----

No uso da palavra o Sr. Albano Oliveira Braga disse que quando faz intervenções nesta Assembleia não faz juízos de valor.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida referiu que muitos foram surpreendidos recentemente com notícias que davam conta do vultuoso orçamento que a Assembleia Municipal de Lisboa, e, certamente outras do País, tinha com assessorias, quer da própria Presidente da Assembleia Municipal, quer dos grupos Parlamentares. Mesmo os Grupos Parlamentares pequenos têm um conjunto de assessores que lhes dão informação de carácter técnico e jurídico e que lhes permite fazer um trabalho de acordo com o que são as exigências nesta área. Outras Câmaras existem, como

2018.04.20

a de Vale de Cambra, que não têm condições para dar esse apoio. A Mesa, tal como outras do País, tem o mesmo direito de ter acesso a informação, e por isso não sendo possível ter pessoas que possam dar esse apoio, entende que se esta Associação está criada para poder dar esse apoio, como outras, faz sentido pertencer, para que não se fique numa situação, que já sendo de inferioridade, não seja de uma inferioridade gritante em relação a outras Assembleias do País.--

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, julga que a bancada do PSD, como as demais, não terão razão [de queixa] quanto à gestão feita pela Mesa, se o PSD se refere ao respeito pelos direitos das minorias, obviamente daremos integral cumprimento na medida do possível a isso, mas como já falaram na reunião dos Representantes entende ser necessário alguns ajustes ao Regimento e será aí a forma de concretizar essas necessidades, designadamente o direito de intervenção pleno a todos os elementos da Assembleia Municipal, independentemente dos Grupos onde estejam integrados. -----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida sugeriu que arranjassem uma solução flexível, caminhando para a revisão do Regimento, perguntando ao Sr. Presidente da Assembleia se a Mesa garantia que reverteria nessa revisão os princípios contidos no Decálogo. **Tendo o Sr. Presidente da Assembleia respondido** que não é a Mesa que aprova o Regimento, mas todos Deputados e Presidentes de Junta. **Continuou o Deputado António Augusto Almeida** que ninguém obsta a que os princípios que regulam a nível nacional as Assembleias Municipais, possam ser impostas numa deliberação, pois o Decálogo é como os “dez mandamentos” das assembleias municipais. Acrescentando, por fim, que se tal se verter sobre o Regimento, que votam favoravelmente o ponto.-----

2018.04.20

Interveio, de seguida, o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias referindo haver um equívoco qualquer da bancada do PSD, pois que estes “dez mandamentos” são de Mirandela, e a ANAM não está vinculada aos mesmos. O que está em causa é se Vale de Cambra vai ou não pertencer a esta Associação. Se vai pertencer, terá de se reger pelas regras que a Associação definir, não podendo o Presidente da Assembleia prometer rigorosamente nada a ninguém. Acrescentou, que tendo na sua bancada o Deputado José Soares, este os liberta das dificuldades quanto às questões económicas, outras bancadas têm outros especialistas, mas que se não o tivessem teriam de recorrer aos serviços de alguém e que tais serviços naturalmente são pagos. A Associação vai provavelmente promover a reformulação do funcionamento das Assembleias Municipais, quer na sua dependência da Câmara, quer no seu próprio funcionamento. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e dois votos a favor, e cinco votos contra (dos quatro Deputados Municipais da Bancada do PSD, e do Deputado Municipal independente, Albano Braga), aprovar a proposta de adesão à ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, observando os procedimentos para o efeito atinentes, designadamente remeter a presente deliberação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para efeitos de submissão à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.-----

10. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TRATO DE TERRENO SITO NO LUGAR DE BURGÃES, DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES – deliberação de 13 de março de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do ponto 10, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 13 de março, pela qual deliberou propor à Assembleia Municipal a

2018.04.20

desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de um trato de terreno com a área de 768m², situado em Burgães, no cruzamento da Rua Reverendo António Henriques Tavares com a Av. de Burgães.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva esclareceu tratar-se de uma desafetação do domínio público integrando-o no domínio privado do Município, de um trato de terreno sito na Freguesia de S. Pedro de Castelões, conforme documentação facultada, designadamente o mapa.

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida referiu: “Os membros da Assembleia Municipal de Vale de Cambra eleitos do PPD/PSD tiveram oportunidade de tratar esta temática, e o que disseram está vertido na ata de 16 de março de 2018, páginas 13 e 14 anexas [da proposta da ata]. Em resumo: tendo em conta que a Câmara Municipal de Vale de Cambra irá cumprir todos os pressupostos legais, o PPD/PSD votará favoravelmente.-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida para esclarecer quais as páginas a que se referia o Deputado António Augusto Almeida, tendo ficado esclarecido que se tratava das páginas da proposta da ata de 16 de março, que foi enviada em anexo aos documentos da presente sessão.--

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, Sérgio Miguel Santos Soares, após cumprimentar os presentes, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que o valor da venda do presente terreno seja aplicado na Freguesia de S. Pedro de Castelões, especialmente em necessidades básicas de água e saneamento, dado que a Freguesia ainda tem muita falta dessas redes de abastecimento público. Pediu, também, ao Sr. Presidente para que não se esqueça da Senhora da Saúde, designadamente a estrada velha, que liga Cartim à Senhora da Saúde, havendo dificuldade em

2018.04.20

transitar na mesma, quer por parte dos peregrinos que se dirigem no final de semana à Sr.^a da Saúde, quer pelos proprietários que necessitam aceder aos seus terrenos para efetuar a gestão de combustível e corte de árvores face à EN, bem como que não esqueça da Alameda. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que o pedido da Câmara é claro e objetivo não merecendo qualquer esclarecimento adicional, estando em causa apenas a desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado do Município, não estando aqui em causa a venda do terreno.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, de um trato de terreno com a área de 768m², situado em Burgães, no cruzamento da Rua Reverendo António Henriques Tavares com a Av. de Burgães, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 13 de março de 2018.-----

11. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TRATO DE TERRENO CONFINANTE COM UM TERRENO PROPRIEDADE DE MANUEL ANTÓNIO NUNES ASSUNÇÃO E ESPOSA - deliberação de 13 de março de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do ponto 11, agendado sob proposta da Câmara Municipal de 13 de março, pela qual deliberou propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma faixa de terreno com a área de 335m², confinante com a via do Parque da Cidade, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva esclareceu que, tal como o ponto anterior, trata-se de uma desafetação do domínio público integrando-o no domínio privado do Município.-----

2018.04.20

Neste momento o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, por forma a não se repetir, entregou à Mesa, intervenção já proferida na sessão de 16 de março de 2018, texto que pediu fosse transcrito em ata, que se reproduz: “O domínio público não pertence apenas ao Estado. Para além do Estado, temos o domínio público regional e o domínio público autárquico. -----
As entidades públicas são também titulares de bens do domínio privado. -----
O Decreto-Lei 477/80 de 15 outubro elenca o que são considerados “Bens do domínio público do Estado” e o que são considerados “Bens do domínio privado do Estado”. -----
Os princípios gerais que regem o domínio público do Estado aplicam-se, com as devidas adaptações, ao domínio público das autarquias locais.-----
Tudo o que se enquadre na Lei 2110/61 de 19 de agosto (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) terá de respeitar o legalmente vertido na lei.
Tudo o que se enquadre no sistema público de distribuição de águas (captação, distribuição/redes públicas de ramais de distribuição), bem como águas residuais, redes de coletores, poderá ser avaliado à luz do Decreto-Lei 207/94 de 6 de agosto e do Decreto Regulamentar 27/95 de 23 de agosto. -----
Poderemos avaliar este ponto também ao abrigo do legislado sobre servidões e restrições de utilidade pública emanado pela DGOTDU (Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano)/edição digital/setembro 2011. -----
Face ao exposto, consideramos que o caso em apreço se enquadra no âmbito do denominado bem público de utilidade pública, sujeito portanto a hasta pública. ----
Pese embora o Senhor Presidente da Câmara tenha competências próprias, dentro dos valores previstos na Lei, para proceder à alienação de bens e pese embora o Senhor Presidente da Câmara já tenha utilizado estas suas competências na alienação de terrenos, é entendimento da Bancada do

2018.04.20

PPD/PSD, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal, que todos os Cidadãos devem ter as mesmas oportunidades, isto é, que o terreno seja vendido em hasta pública, salvaguardando desta forma o princípio da igualdade perante a Administração e o interesse público, uma vez que o imóvel, nestas circunstâncias, terá de ser vendido pela melhor oferta. -----

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Vale de Cambra irá cumprir estes pressupostos legais, o PPD/PSD votará favoravelmente.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e cinco membros a favor e duas abstenções (dos dois Deputados Municipais do PS), desafetar do domínio público para o domínio privado do Município, de uma faixa de terreno com a área de 335m², confinante com a via do Parque da Cidade, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 13 de março de 2018.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram intervenções por não haver público inscrito.-----

- APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e sete membros presentes, elaborar a minuta da ata da sessão, aprovando o seu respetivo teor.-----

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos, e deu conta das Comemorações previstas para o 25 de abril para o que convidou todos os presentes.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram zero horas e quarenta minutos, do dia vinte e um de abril, da qual se lavrou a presente ata que é assinada por si e pelos secretários.-----

